



de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 2.740,45 (dois mil setecentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 685,11 (seiscentos e oitenta e cinco reais e onze centavos), totalizando R\$ 4.110,67 (quatro mil cento e dez reais, sessenta e sete centavos).

PORTARIA Nº 146/IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e o que consta no Processo nº 239/2017/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 127/IPMT, de 01 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paritários à servidora pública municipal, **oseline de Miranda Torres Guedes**, ocupante do cargo de Professor classe A-6, matrícula nº 966-2, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 40, § 5º da Constituição Federal c/c o 6º, incisos I, II, III e IV parágrafo único da EC nº 41/2003, c/c parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 1.349, de 06/02/2006, que fundamenta a concessão da Gratificação de Atividade de Magistério e art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 1.566,86 (mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos); adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo); gratificação de atividade no magistério-GAM, no valor de R\$ 391,71 (trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavo), totalizando 2.350,28 (dois mil trezentos e cinquenta reais, vinte e oito centavos).

PORTARIA Nº 147/IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 315/2006/IPMT,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 056/IPMT, de 23 Julho de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria compulsória com proventos proporcionais à servidora pública municipal, **Helena da Silva** ocupante do cargo de Zeladora, matrícula nº 18124-4, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 1º da Lei Federal 10.887/04, c/c 30, inciso II da Lei Complementar nº Municipal nº 004/2004, adicional por tempo de serviço no percentual de 20%, por força do artigo 85, § 2º, 98 Item III e 106, paragrafo único da Lei Municipal nº 1299/2004 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

PORTARIA Nº 148 /IPMT/2021

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA – IPMT, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1299/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o que consta no processo nº 128/IPMT/2016.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº. 188/IPMT, de 29 de novembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONCEDER** Aposentadoria por invalidez com proventos integrais calculados com base na remuneração do cargo efetivo, com paridade, ao servidor público municipal, **José Henrique Veloso da Costa**, ocupante do cargo de vigia, matrícula nº 90132-6, do quadro funcional da Procuradoria Geral do Município, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da C.F. de 1988 e artigo 6º-A da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012.

Os proventos iniciais serão compostos por: vencimento no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais); adicional por tempo de serviço (art. 106, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.299, de 28/12/2004, que fundamenta a concessão do Adicional por Tempo de Serviço), no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), totalizando R\$ 1.144,00 (mil cento e quarenta e quatro reais), com vigência a partir de 1º de dezembro de 2016. Torna-se sem efeito a Portaria nº 007/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SEMS por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de registro de preço para aquisição de material de consumo e permanente odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. Conforme razões dispostas no Termo de Referência em anexo, como parte integrante desta SD. **Do Adiamento:** DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 23/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 03/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 10H:30M DO DIA 03/12/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br **Márcio Irlá de Sousa Cortez** - Pregoeiro do Município de Timon – MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 - CGCL

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações – CGCL.

OBJETO: Aquisição de kits de suplementação de alimentação escolar para atender a todas as séries da rede municipal de educação.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 11h:00min do dia 23/11/2021. DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 11h:00min do dia 03/12/2021. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 11h:10min do dia 03/12/2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no site www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: Coordenação Geral de Controle de Licitações do Município de Timon – MA, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeiro: **Neryson Francisco Pereira da Silva**.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021, referente à tomada de Preços nº 001/2021. **Objeto:** Prorrogação do prazo vigência por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **CONTRATADA** CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura do Aditivo:** 22/11/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 016/2021 – SEMUF

Processo Administrativo nº 246/2021

Pregão Eletrônico nº 010/2021

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002 com as alterações nela introduzidas até a presente data, da Lei 8.666/1993 bem como do Decreto Municipal nº 080/2020. **Contratante:** Secretaria Municipal de Finanças – SEMUF. **CNPJ da contratante:** 06.115.307/0001-14. **Contratada:** Saga Engenharia e Participações Ltda **CNPJ da Contratada:** 18.882.626/0001-34. **Objeto:** contratação de serviços comuns de engenharia para a manutenção e conservação do prédio público da Secretaria Municipal de Finanças de Timon – MA. **Vigência:** Prazo de vigência é de 90 (Noventa) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato. **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: - 001 Recurso Próprio.

Valor Global: R\$ 119.523,94 (Cento e dezenove mil, quinhentos e vinte três e noventa e quatro centavos).

Data de Assinatura: 23.11.2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência;

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Primeiro Termo de Aditivo do contrato 0103/2021 devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0103/2021, referente à tomada de Preços nº 001/2021. **Objeto:** Prorrogação do prazo vigência por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao término do prazo anterior. **Fundamentação:** Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e "c", II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **CONTRATADA** CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI - EPP, CNPJ nº 25.078.209/0001-07. **Data de Assinatura do Aditivo:** 23/08/2021.



Assinado digitalmente por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=Terresina, OU=AC Soluti Multipla v6, OU=20937130000162, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A3, CN=MUNICIPAL DE TIMON: 06115307000114
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.11.23 18:14:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1